PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°2690, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2018, PARA CADASTRO DE RESERVA DE BIBLIOTECÁRIO, 30 HORAS SEMANAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°-Prorrogar por (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado **N° 009/2018,** para Cadastro de Reserva de Bibliotecário, 30 horas semanais, nos termos do **item 10.2** do **Edital N° 009/2018,** de 06 de junho de 2018, homologado através do Decreto n° 13.798, de 27 de junho de 2018.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito